

Projeto de Lei nº 64/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI 3939 DE 04 DE JUNHO DE 2009

Cria vagas para os cargos que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os números de vagas para os seguintes cargos, que passarão a constar do Anexo I da Tabela I da Lei Municipal n. 1956, de 07 de abril de 1989:

Cargos	Vagas
Agente Sanitário	03
Fisioterapeuta	06

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 04 de junho de 2009.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 04 de junho de 2009

Nelson Afonso
Assessor Técnico

"Deus seja Louvado"